

**ERRATA Nº 004/2017**

Considerando o erro que suprimiu o item 5 do Anexo VI da Deliberação nº 054/2016 - CEDCA/PR, informamos que:

**Inclui-se:**

**Item 5. PREVISÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO**

Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de L.A e PSC	Masculino	Feminino
Liberdade Assistida		
Prestação de Serviços à Comunidade		

Curitiba, 21 de Julho de 2017.

Jossiani Colett Ribeiro  
**Secretária Executiva do Conselho Estadual  
dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná**